



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 34, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga a Portaria que designa Comissão de Estudo de Viabilidade de aumento de Vagas para o Curso de Pedagogia da Ufersa Campus Angicos.

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0592/2024, de 03 de Maio de 2024, publicada no DOU, de 8 de maio de 2024, página 26, seção 2, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os Art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; e a Portaria Normativa GAB/UFERSA Nº 24/2024, de 12 de Junho de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação realizado pela Comissão através de Email enviado a direção de Centro/Campus CMA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia **03 de Novembro de 2025** o prazo para a Comissão (Criada através da Portaria Nº 18, DE 23 DE JUNHO DE 2025 – CMA/CA e Prorrogada Portaria Nº 27, DE 31 DE Julho DE 2025 – CMA/CA) que tem como objetivo realizar estudo de viabilidade para aumentar o número de vagas no Curso de Pedagogia do Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º A Comissão é formada pelos seguintes membros:

- Francisco Aedson de Souza Oliveira (Presidente)
- Evanilson Gurgel de Carvalho Filho (Membro)
- Fádyla Késsia Rocha de Araujo (Membro)

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir de 02 de Outubro de 2025.

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO